



Política de Saúde da Criança
Divisão das Políticas dos Ciclos de Vida
DAPPS/SES/RS

FLUXO DA SOLICITAÇÃO DAS FICHAS DE INVESTIGAÇÃO HOSPITALAR DE ÓBITOS INFANTIS OU FETAIS, OCORRIDOS EM PORTO ALEGRE (atualizada em 31/10/2023)

Este documento tem por finalidade orientar com relação às solicitações de investigação hospitalar de óbitos infantis e fetais ocorridos em Porto Alegre.

Os óbitos não investigados, de municípios do interior, ocorridos em Porto Alegre, e solicitados à Seção de Saúde da Criança e Adolescente (SSCA) pela Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS) seguirá o seguinte fluxo:

1. A CRS de residência envia e-mail para a Saúde da Criança/DAPPS a solicitação de investigação hospitalar de óbito infantil ou fetal, informando os dados necessários para a identificação, ex.: nome (criança ou mãe), município de residência, hospital de ocorrência e número da Declaração de óbito.

2. A Saúde da Criança/DAPPS fará uma solicitação de ficha de investigação hospitalar aos responsáveis pela mesma no hospital de ocorrência do óbito, bem como, aos responsáveis pelas investigações, no município de Porto Alegre.

3. A partir deste momento, o fluxo não se modifica:

3.1 A ficha de investigação será enviada para a Vigilância do Óbito de Porto Alegre;

3.2 A Vigilância do Óbito de Porto Alegre enviará a ficha de investigação* ao NIS do Estado;

3.3 O NIS do Estado retornará a ficha de investigação para a CRS solicitante;

*Em alguns casos o Hospital envia a ficha Hospitalar diretamente à Saúde da Criança, a qual compartilha as fichas hospitalares com o NIS e CRS.

Estamos fazendo este esclarecimento, pois o fluxo da solicitação da investigação foi discutido junto ao NIS de Porto Alegre e este informou que o fluxo não pode ter formas alternativas. As solicitações da Saúde da Criança/DAPPS aos hospitais são feitas com cópia para a CRS para ciência.

Atenciosamente,

Equipe da Política de Saúde da Criança

Divisão das Políticas dos Ciclos de Vida/DAPPS/SES/RS